



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**RESOLUÇÃO Nº 5.280, DE 2017 – DOEAL/MT DE 15.12.17.**

Autor: Deputado Nininho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Corival Alves do Carmo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Corival Alves do Carmo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de novembro de 2017.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho  
1º Secretário - as) Dep. Guilherme Maluf  
2º Secretário - as) Dep. Nininho

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*